

**PORTARIA Nº 07, DE 2016.**

Concede férias regulamentares à servidora  
Aydeé Lúcia Alegria.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora **Aydeé Lúcia Alegria**, RG nº 12.742.416, lotada no cargo público, de provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “2”, padrão “I”, sendo 20 (vinte) dias em gozo no período de 02/05/2016 a 21/05/2016 e o restante, ou seja, 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao exercício de 2015 a 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 02 de maio de 2016.

**ANTONIO MARCOS PONZANI**